PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.134 / 2019

Designa Comissão Especial Organizadora e avaliadora para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas ao Edital nº 001/2019 do Programa Primeira Infância no SUAS – "Criança Feliz".

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal nº 4.221/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial Organizadora e avaliadora para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas ao Edital nº 001/2019 do Programa Primeira Infância no SUAS – "Criança Feliz", composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

a) Valéria Cristina Alvarenga dos Santos;
b) Maria das Graças Lima;
c) Juliana Gomes Pereira;
d) Edson Soares Leite Júnior;
e) Karine Saraiva da Silveira;
f) Emilene Reis;
g) Jaime Augusto de Jesus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2019.